



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011/2012

Parecer ao Projeto de Lei nº 027/2012
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

EMENTA: Denomina ARTHUR DRAGO rua que se inicia na Avenida Ângelo Drago e terminando na residência do senhor Gerson Cecato, em Alto Liberdade no Município de Marilândia/ES.

I – Relatório

O Nobre Edil ITAMAR JOSÉ LORENCINI, apresentou esta Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei nº 027/2012 que *“Denomina ARTHUR DRAGO rua que se inicia na Avenida Ângelo Drago e terminando na residência do senhor Gerson Cecato, em Alto Liberdade no Município de Marilândia/ES.*

È o relatório

II – Análise

Pela Lei existente o Vereador Autor tem a prerrogativa para apresentar e desenvolver projetos de Lei dessa Natureza, especialmente onde visa a atender aos princípios da necessidade do Município.

Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo Constitucional, Lei Orgânica Municipal, e Regimental.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico.

Logo, a presente proposição visa atender aos anseios da comunidade.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, voto por seu acolhimento.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2012.

GLOBES ANTONIO DE SOUSA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011/2012

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Parecer da Comissão

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em sessão de 18 de junho de 2012, reuniu-se para apreciar projeto de Lei nº 027/2012, votando por unanimidade pela aprovação do Projeto de lei nº 024/2012 que Denomina ARTHUR DRAGO rua que se inicia na Avenida Ângelo Drago e terminando na residência do senhor Gerson Cecato, em Alto Liberdade no Município de Marilândia/ES.

Sala das Comissões 18 de junho de 2012

SILVANO JOSÉ DONDONI
Presidente

SIDNEI ALTOÉ
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011/2012

PARECER JURIDICO Nº: 029/2012

Processo: Projeto de Lei nº 027 de 06 de junho de 2012.
AUTOR: Vereador ITAMAR JOSÉ LORENCINI

EMENTA: Denomina ARTHUR DRAGO rua que se inicia na Avenida Ângelo Drago e terminando na residência do senhor Gerson Cecato, em Alto Liberdade no Município de Marilândia/ES.

I. RELATÓRIO

O vereador ITAMAR JOSÉ LORENCINI, solicitou verbalmente a essa Assessoria a confecção do Projeto de Lei em comento.

Confeccionado o Projeto de Lei, sendo esse encaminhado a secretaria para Protocolo, conforme feito sob nº 443 as folhas 162 do Livro 07.

Por fim enviada ao Plenário para Leitura na Sessão Ordinária do dia 11/06/2012.

II. DO MÉRITO

Pelas Leis existentes e a Constituição Federal, o vereador tem competência para solicitar e apresentar projeto de lei de tal natureza.

No tocante à iniciativa, é de grandioso valor e há respaldo legal, eis que irá dar uma identificação aos moradores daquela localidade.



Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo pela lei Regimental, Lei Orgânica Municipal e Constitucional disciplinadora.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - CONCLUSÃO

Nessa linha de intelecção, o projeto em análise encontra-se amparado pelo Direito Pátrio, razão pela qual considero legal e tecnicamente correto, não vislumbrando qualquer óbice a sua aprovação.

Salvo melhor Juízo, e o nosso parecer.
Marilândia/ES, 18 de junho de 2012



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA
Jaciano Vago
Assessor Jurídico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE VILA VELHA

CARTÓRIO LEANDRO
REGISTRO CIVIL

COMARCA DE VITÓRIA
DISTRITO DE IBES

CARTÓRIO DO IBES
Bel. Carlos Alberto Corcino de Freitas
Rua São Luiz, 213 - FONSECA (27) 3340-5782 - 3340-5722
Bel. Roberto Corcino de Freitas
Substituto
Rua São Luiz, 213 - 3340-5722 - Fax: 3289-6473
Dist. Ibes - Vila Velha - ES
Av. João Mendes nº 294 - Santa Mônica
Tel: 3340-5335

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico, que no livro C-0012 as folhas 124- sob o número 006494 de registro de óbito, consta o assento de óbito de ARTHUR DRAGO, falecido aos oito (08) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e cinco (2005), à(s) 13:30 horas em domicílio sito à Rua Manoel Bandeira, nº60, Ataíde, Vila Velha/ES, do sexo masculino de profissão aposentado, natural de Alfredo Chaves, ES, residente em Rua Manoel Bandeira, nº60, Ataíde com 86 ano(s) de idade, de estado civil casado com ELIDIA PEDRUZZI DRAGO, no cartório Cartorio Reg. Civil de Alfredo Chaves, sendo filho de PEDRO DRAGO ANGELA DADALTO não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar, e deixando 09 filho(s) : IVETE DRAGO com 61 ano(s), GETULIO DRAGO com 60 ano(s), IZETE MARIA DRAGO CECATO com 57 ano(s), JAIME DRAGO com 54 ano(s), IVANI ANGELINA DRAGO SALLES com 52 ano(s), JONAS DRAGO com 50 ano(s), JAIRO DRAGO com 48 ano(s), IVANETE DRAGO MATTIUZZI com 45 ano(s), JOCELINO SANTOS DRAGO com 43 ano(s).

O assento foi lavrado no dia 08 de outubro de 2005 tendo sido declarante IVANI ANGELINA DRAGO SALLES e apresentou o atestado de óbito firmado pelo médico Dr(a). FLAVIA LIRIO COUTINHO - CRM Nº 8120 e deu como causa morte : Insuficiência Respiratoria, Pneumonia Bacteriana e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica.

O sepultamento será feito no dia 09 de outubro de 2005, às 13:00 horas, no cemitério de Alto Liberdade, Marilândia/ES.

Observações: .

O referido é verdade e dou fê.

Distrito de Ibes, ES, 08 de outubro de 2005.



Lucia Helena de Castro S. Schultz
Lucia Helena de Castro S. Schultz
Escrevente Auxiliar do Registro Civil

Arthur Drago nasceu em São João de Crubixá, município de Alfredo Chaves, em 1º de dezembro de 1918. Sua infância foi tranqüila, junto à dos irmãos e colegas. Não teve educação escolar, pois, na época, área social, educação, saúde eram um atraso, mas, mesmo assim, por intermédio de alguém que sabia mais, recebeu alguns ensinamentos, aprendendo a ler e escrever. Passadas a infância e adolescência, veio a juventude, exatamente no período da Segunda Guerra Mundial, quando foi ao Rio de Janeiro se apresentar às Forças Armadas (Exército) sendo dispensado.

Por motivo de desgosto (desentendimento de um de seus filhos com uma família tradicional do local), seu pai Pietro Paolo Drago resolveu se desfazer das terras de São João, foi até o norte em Alto Liberdade, município de Marilândia e comprou uma área de terra em 1935. Retornando desta viagem, sofreu um problema de saúde, vindo a falecer em 1937.

O terreno de São João, até hoje (2008) pertence à mesma família que o adquiriu, os senhores Fiorindo Natalli (pai e falecido), e seu filho Antonico Natalli.

O senhor Athur Drago, no auge da sua juventude, sofreu um grande "baque", a perda de seus pais. Pietro Paolo morreu em 15 de outubro de 1937 e Ângela Dadalto Drago, em 06 de dezembro de 1937, com 53 dias de diferença.

Foi um período difícil, conturbado. Uma parte dos irmãos já estava no norte, cada um trabalhando na sua área de herança. Arthur permaneceu em São João por um período, vendendo os bens materiais, colheita e os animais, levando o que sobrou, a pé ou em cima de cavalo, passando por Marechal Floriano, Viana, Cariacica, Santa Leopoldina, Santa Teresa, Colatina, chegando a Marilândia, Alto Liberdade, gastando um período de aproximadamente 10 dias de viagem.

Estabelecido na sua terra, onde era tudo mata virgem, com ajuda dos irmãos e companheiros vizinhos, foi desbravando e formando os cafezais e o alimento de consumo para a sobrevivência.

Ai faltava a companheira (como dizia ele, "a queimadeira de feijão"). Voltou a São João, onde deixou sua namorada, Elidia Pedruzzi. No dia 01 de setembro de 1942, se casaram, na igreja de São João, tendo como celebrante o seu cunhado, Padre Romeu Pedruzzi (Arthur tinha 23 anos de idade e Elidia, 19 anos).

Q

- P. Início da família de Arthur Drago no norte do Brasil
- Fundação do Sítio de São João de Crubixá




15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011/2012

Em conformidade ao disposto do artigo 141 do Regimento Interno Cameral, encaminho o presente Projeto de Lei nº 027/2012, de autoria do Vereador Itamar José Lorencini.

Em 10 de Junho de 2012.


Kátia R. Lima
Diretora Administrativo

Recebi o Projeto de Lei nº 027/2012 de autoria do Vereador Itamar José Lorencini e o encaminho ao Primeiro Secretário para leitura no expediente do dia 10/06/2012.

Despacho:

- I. Após a leitura em Plenário, dê-se vista as Comissões na ordem cronológica a seguir para emissão de Pareceres, devendo ser observados os prazos Regimentais:
 1. Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; ✓

Marilândia/ES, 10 de Junho de 2012



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011/2012

PROJETO DE LEI Nº 027 de 05 de junho de E 2012.

EMENTA: Denomina ARTHUR DRAGO rua que se inicia na Avenida Ângelo Drago e terminando na residência do senhor Gerson Cecato, em Alto Liberdade no Município de Marilândia/ES.

A Câmara Municipal de Marilândia estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais **APROVA:**

Art. 1º Fica denominada ARTHUR DRAGO rua que se inicia na Avenida Ângelo Drago e terminando na residência do senhor Gerson Cecato, em Alto Liberdade no Município de Marilândia/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 05 de junho de 2012.

Itamar José Lorencini
Vereador autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011/2012

JUSTIFICATIVA

A apresentação do projeto de Lei denominando ARTHUR DRAGO rua que se inicia na Avenida Ângelo Drago e terminando na residência do senhor Gerson Cecato, em Alto Liberdade no Município de Marilândia/ES, se faz necessário, pois proporcionará aos moradores daquela localidade uma melhor identificação residencial;

Arthur Drago nasceu AM São João de Cruxibá, no município de Alfredo Chaves em 1º de dezembro de 1918. Mudou-se para Marilândia em 1938, vindo a residir na comunidade de Alto Liberdade, onde casou-se com dona Elidia Pedruzzi em 01/09/1942, obtendo 09 (nove) filhos, sendo estes: Ivete, Getúlio, Izete, Jaime, Ivani, Jonas, Jairo, Ivanete e Jucelino, todos nascidos em Alto Liberdade, Marilândia/ES.

Adquiriu uma propriedade em Alto Liberdade, onde residiu por 35 anos, quando em 1973 mudou-se para Vila Velha, findo a falecer aos 86 anos de idade.

Arthur Drago, por desejo próprio deixou por escrito sua ultima vontade em vida que, quando viesse a falecer queria ser sepultado no cemitério de Alto Liberdade.

Arthur Drago, ao longo de sua vida sempre esteve presente na vida da comunidade a frente da equipe que cuida do campo Santo (cemitério) e participando do conselho comunitário e figura sempre marcante e freqüente em rodas de conversas de amigos.

Sala das sessões, em 05 de junho de 2012.


Itamar José Lorencini
Vereador autor

Arthur Drago nasceu em São João de Crubixá, município de Alfredo Chaves, em 1º de dezembro de 1918. Sua infância foi tranqüila, junto à dos irmãos e colegas. Não teve educação escolar, pois, na época, área social, educação, saúde eram um atraso, mas, mesmo assim, por intermédio de alguém que sabia mais, recebeu alguns ensinamentos, aprendendo a ler e escrever. Passadas a infância e adolescência, veio a juventude, exatamente no período da Segunda Guerra Mundial, quando foi ao Rio de Janeiro se apresentar às Forças Armadas (Exército) sendo dispensado.

Por motivo de desgosto (desentendimento de um de seus filhos com uma família tradicional do local), seu pai Pietro Paolo Drago resolveu se desfazer das terras de São João, foi até o norte em Alto Liberdade, município de Marilândia e comprou uma área de terra em 1935. Retornando desta viagem, sofreu um problema de saúde, vindo a falecer em 1937.

O terreno de São João, até hoje (2008) pertence à mesma família que o adquiriu, os senhores Fiorindo Natalli (pai e falecido), e seu filho Antonico Natalli.

O senhor Athur Drago, no auge da sua juventude, sofreu um grande "baque", a perda de seus pais. Pietro Paolo morreu em 15 de outubro de 1937 e Ângela Dadalto Drago, em 06 de dezembro de 1937, com 53 dias de diferença.

Foi um período difícil, conturbado. Uma parte dos irmãos já estava no norte, cada um trabalhando na sua área de herança. Arthur permaneceu em São João por um período, vendendo os bens materiais, colheita e os animais, levando o que sobrou, a pé ou em cima de cavalo, passando por Marechal Floriano, Viana, Cariacica, Santa Leopoldina, Santa Teresa, Colatina, chegando a Marilândia, Alto Liberdade, gastando um período de aproximadamente 10 dias de viagem.

Estabelecido na sua terra, onde era tudo mata virgem, com ajuda dos irmãos e companheiros vizinhos, foi desbravando e formando os cafezais e o alimento de consumo para a sobrevivência.

Ai faltava a companheira (como dizia ele, "a queimadeira de feijão"). Voltou a São João, onde deixou sua namorada, Elidia Pedruzzi. No dia 01 de setembro de 1942, se casaram, na igreja de São João, tendo como celebrante o seu cunhado, Padre Romeu Pedruzzi (Arthur tinha 23 anos de idade e Elídia, 19 anos).

- P Inicia na Avenida Angelo Perago vindo terminar na residência do Senhor Geremias Escoto.